

PORTARIA COREN-RJ nº 130/2018

Designar o Conselheiro Josimar Santos Barbosa e o motorista Paulo Sérgio Panaro dos Santos que conduzirá o Conselheiro para acompanhar os trabalhos da empresa de inventário patrimonial no município de São Gonçalo e Cabo Frio no dia 05/02/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXI – delegar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no memorando nº 034/2018 de 01/02/2018 – Presidência;
- 3) O deliberado pela Presidência em 01/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Josimar Santos Barbosa e o motorista Paulo Sérgio Panaro dos Santos que conduzirá o Conselheiro para acompanhar os trabalhos da empresa de inventário patrimonial no município de São Gonçalo e Cabo Frio no dia 05/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606







Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606











Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





